

EIXO VII

1074. EDUCAÇÃO COMPROMETIDA COM A JUSTIÇA SOCIAL, A PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE, O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL PARA A GARANTIA DA VIDA COM QUALIDADE NO PLANETA E O ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES E DA POBREZA

1075. Esse eixo contempla os compromissos da educação com a vida em suas diferentes formas, ambientes e territórios, partindo da premissa que ela se realiza de modo integral, plena e saudável somente em um ambiente natural com a biodiversidade preservada e protegida e por meio de um modelo de desenvolvimento socioambiental sustentável. Tais aspectos são essenciais à promoção e à garantia da justiça social plena, cujo princípio se materializará com a efetiva superação das desigualdades, da fome, da pobreza e das diferentes formas de opressão, discriminação e preconceitos.

Texto para ser utilizado –			
1075			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1076. Para a realização de tais compromissos, é necessário instituir um conjunto de proposições constitutivas de uma política nacional de educação que, articulada pelo Sistema Nacional de Educação, em interface com as atuais e futuras políticas e ações do Estado e da sociedade civil organizada, se constitua em um conjunto de princípios, diretrizes, programas, ações, formas e meios para se garantir a oferta de processos formativos na área. Tal política precisa partir e reconhecer, em uma perspectiva histórico-crítica, a estreita e interdependente relação entre educação, ciência e tecnologia, inovação, economia, meio ambiente e direitos humanos, buscando e dirigindo suas metas aos esforços societários para o alcance de um futuro soberano, pacífico e solidário para nosso país.

Texto para ser utilizado –			
1076			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1077. Nesse cenário de desafios e de afirmação de compromissos socioambientais e com os direitos humanos, será necessário definir e aperfeiçoar os marcos legais visando à (re)construção de políticas públicas de Estado em diferentes áreas. Para tanto, a educação pública e gratuita deve ser o eixo central, referenciando-se, entre outros, no exame crítico do atual PNE (2014/ 2024) e nas metas estabelecidas no PPA 2024/ 2027, de modo a retomar, fortalecer e combinar esforços estratégicos pelo desenvolvimento sustentável e para o alcance da justiça social plena.

Texto para ser utilizado –			
1077			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1078. Do ponto de vista histórico, a inevitável condição humana, relacional e de dependência da natureza, de onde se retira a energia vital para o corpo e a matéria-prima que é transformada em objetos (supostamente) úteis, deixaram inúmeras e destrutivas marcas no ambiente que nos

circunda. Além do que o homem, ao transformar a natureza com seu trabalho, transforma a si mesmo, em processo cíclico. Essas transformações são marcas que exprimem os diferentes hábitos, costumes, saberes, técnicas e culturas desenvolvidas por diferentes povos durante milênios, que foram moldando uma visão e postura de domínio da natureza (o antropocentrismo). Nas atividades agrícolas, no escambo ou comércio, na manufatura, na indústria mecânica e, agora, com a alta tecnologia, os conhecimentos foram sendo acumulados (desigualmente) e transmitidos de geração em geração, tanto no meio social quanto por meio das instituições educativas. São conhecimentos que orientaram práticas individuais, sociais e econômicas, expressando paradigmas, e que moldaram sistemas, dos mais variados tipos e finalidades.

Texto para ser utilizado –			
1078			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1079. Um marco de referência na relação ser humano- natureza foi a Revolução Industrial, no século XVIII, que com a mecanização dos processos de produção de bens, intensificou a extração e o uso de recursos naturais e modelou a organização da sociedade, naturalizando a estratificação em classes sociais e, com isso, acentuou as desigualdades. O que se sucede é que, com o forte apoio da ciência e da tecnologia, o modelo de produção e o hiperconsumo próprios das sociedades capitalistas acabaram por levar o planeta Terra a quase exaustão, cujo padrão e ritmo acelerado, se não alterados, podem levar ao colapso socioambiental. Frear essa rota é uma necessidade urgente, considerando especialmente a atual crise ambiental. Algo que não é trivial e seguramente muito exigente.

Texto para ser utilizado –			
1079			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1080. Nesse contexto de crise ambiental, as mudanças climáticas são a expressão da trajetória de superação de limites planetários globais, os quais abrem caminho para riscos sem precedentes a todas as formas de vida no planeta e a ele próprio. Com o atual modelo produtivo, ritmo desenfreado de produção de bens e consumo - inclusive tecnológicos e, na educação, com intensificação da digitalização-, a crise caminha para ser de grande escala e potencialmente irreversível, levando-nos, por exemplo, à perda da biodiversidade e da água potável, ao comprometimento no uso do solo e nos ciclos do nitrogênio e do fósforo, à perda da qualidade do solo e do ar, bem como à acidificação dos oceanos. Impactos destrutivos que afetam desigualmente, sobretudo as pessoas dos países mais pobres.

Texto para ser utilizado –			
1075			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1081. A definição e adoção de novos modelos e padrões societários, especialmente na economia e em nosso modo de vida, devem ocorrer integrando os diversos sujeitos sociais – os vários setores empresariais, governos, universidades, sociedades científicas, sociedade civil organizada, coletivos, indivíduos etc. O escopo maior deve alcançar direitos e atender uma necessidade: instituir um novo modelo de desenvolvimento que seja inclusivo, saudável e sustentável. Porém, desenvolver não é necessariamente sinônimo de crescimento econômico. Desenvolver significa aprimorar, aperfeiçoar e inovar, a exemplo da transição energética para

energias limpas e renováveis; da descarbonização da indústria e das cidades reduzindo e eliminando as fontes que emitem gases de efeito estufa, sobretudo dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄) e óxido nitroso (N₂O); da prevenção de todos os tipos de poluição; da economia circular (ciclo completo de produção, uso e descarte etc.). Algo que requer, por exemplo, a adoção de uma nova cultura do bem viver; de uma economia subordinada aos ciclos biológicos naturais e de transformações tecnológicas menos poluentes. Isso exige, entre outros, uma educação de qualidade socialmente referenciada, com vista a uma formação emancipatória, com foco nas questões socioambientais, vinculada ao desenvolvimento técnico- científico e da inovação.

Texto para ser utilizado –			
1081			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1082. Apresentado e defendido por muitos, esse novo padrão societário a ser praticado é o denominado por Desenvolvimento Sustentável (DS), que tem como objetivo equacionar o desenvolvimento econômico e salvaguardar o ambiente natural para, assim, proporcionar a melhoria da qualidade de vida desta geração, garantindo às gerações futuras as mesmas possibilidades. Contudo, um modelo de desenvolvimento precisa ser entendido como a resultante da articulação entre processos econômicos, ecológicos e culturais, com a promoção da igualdade e justiça social. E, sob esse prisma, DS significa um uso parcimonioso e equilibrado dos recursos naturais, com a necessária subordinação da economia aos limites biogeoquímicos da natureza para sustentar todas as formas de vida – expressando uma transição para a sociobioeconomia.

Texto para ser utilizado –			
1082			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1083. Essa transição ecológica envolve múltiplos desafios, exigindo esforços coletivos, de sujeitos e agentes com diferentes culturas vivenciais e de práticas tanto socioambientais quanto econômicas. E, principalmente, requer a mobilização de todas as formas de conhecimento, incluindo o conhecimento especializado, para preservar os recursos naturais e compreender melhor nossos biomas – fontes indispensáveis à preservação de nossa biodiversidade. Isso implica em promover e valorizar processos de produção de conhecimento científico e de uso de tecnologias comprometidos com a sustentabilidade. Do mesmo modo, é necessário promover processos que desenvolvam e incorporem cruzamentos culturais entre ciência/técnica, saberes antropológicos e práticas ecológicas, a exemplo dos povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, povos das águas, comunidades tradicionais e locais comprometidos com a agroecologia e a preservação da biodiversidade e dos diversos biomas, com destaque para a Amazônia.

Texto para ser utilizado –			
1083			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1084. Fortalecer a dimensão socioambiental em políticas públicas significa adotar um caráter transversal nas suas formulações, implementação e monitoramento, inclusive para a necessária inclusão de recortes específicos para os grupos vulneráveis, assegurando-se, assim, uma maior assertividade das ações governamentais e a promoção da justiça socioambiental. Portanto,

promover a educação emancipatória e crítica para o adequado entendimento de DS é fundamental para que ele se efetive e seja expressão de garantias ao desenvolvimento social de cunho humanista, inclusivo e solidário, de base material e imaterial, sempre voltado à preservação dos recursos naturais e à valorização do patrimônio sociocultural do país.

Texto para ser utilizado –			
1084			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1085. Todavia, vive-se em uma era de incertezas climáticas, desconhecidas pela humanidade até hoje, que aumenta a necessidade de se educar, orientar, informar as pessoas sobre planos de contingências e modos de proteção em caso de desastres ambientais, em particular os relacionados aos eventos climáticos extremos. Mais do que nunca é importante que o Estado promova, incentive e crie ações e programas educativos visando a uma adequada alfabetização científica, incluindo o respeito e valorização dos saberes dos povos tradicionais e originários, e à atuação preventiva por meio da educação digital e midiática crítica, para que as pessoas lidem corretamente com a informação, em tempos de negacionismo científico e de notícias falsas. Do mesmo modo, essas ações educativas servem também para as pessoas exigirem dos agentes públicos e privados compromissos, ações e investimentos voltados à prevenção de situações críticas - a exemplo das que derivam de emergências climáticas -, com garantias de segurança socioambientais e de proteção à vida.

Texto para ser utilizado –			
1085			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1086. A UNESCO, por meio da Agenda 2030, instituiu a Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS). É um instrumento ambicioso para se atingir os 17 Objetivos do DS, visando à superação da desigualdade e da pobreza, e, também, para contribuir com o enfrentamento das questões ambientais urgentes e globais – como a mudança do clima – as quais exigem políticas públicas igualmente ambiciosas, e para buscar transformações em nosso modo de pensar e agir. É nesse âmbito eu a educação para a proteção ambiental, na perspectiva crítica, deve fazer conhecer os princípios ecológicos intrínsecos à vida, desvelar e problematizar as relações homem-natureza-homem e educar para uma nova e necessária *práxis* criativa. Isso envolve a construção de uma nova racionalidade para que se estabeleça um novo tipo de conhecimento, o conhecimento ambiental sistêmico, para promover valores éticos, saberes teórico- práticos e tradicionais, e religar saberes de maneira sistêmica, capazes de explicar as causas e dinâmica complexa da problemática socioambiental, principalmente no que tange à economia e ao modo ou estilo de vida.

Texto para ser utilizado –			
1086			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1087. A perspectiva deve ser, portanto, de oferecer uma educação para a proteção ambiental[12], que se expressa em diferentes nomenclaturas e adjetivações, e que se refere às relações entre educação, sociedade, economia, ambiente natural e construído, e com a sustentabilidade, por exemplo: Educação Ambiental, Educação para o Desenvolvimento Sustentável, Educação para a Sustentabilidade; Alfabetização Ecológica; Ecopedagogia; Educação Ambiental Crítica; Educação Ambiental Transformadora; Educação Ambiental

Emancipatória; Educação no Processo de Gestão Ambiental. A educação para a proteção ambiental será um poderoso instrumento de transformação social para a construção de um novo projeto societário, de novos significados sociais, de novos estilos de vida, se conseguir ressignificar a relação entre ser humano – natureza - ser humano. A educação por si só não muda o mundo, mas sim as pessoas, de modo que ela cumprirá importante papel para o alcance dos seus compromissos com a proteção da biodiversidade; para o desenvolvimento socioambiental sustentável; e para a garantia da vida com qualidade no planeta, se em sua implementação conseguir articular a multiplicidade de atores concepções, práticas e posições político- pedagógicas.

Texto para ser utilizado –			
1087			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

[12] A adoção dessa terminologia busca agregar diferentes campos de intervenção, especialmente nos espaços educativos, que inclusive seguem a nomenclatura e orientações de organismos internacionais, a exemplo da EDS e Educação para a Sustentabilidade. Porém, cabe destacar que no Brasil há a Lei 9795/1999 – Política Nacional de Educação Ambiental - e a Resolução CNE/CP nº 2/ 2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, que estabelecem a obrigatoriedade da Educação Ambiental (EA), considerando suas múltiplas abordagens.

1088. Para o efetivo alcance e êxito dessa agenda de mudanças, que envolvem novos valores, compromissos, atitudes e habilidades, será preciso uma política de Estado para a educação. Esta, por meio de relações interfederativas - com a devida cooperação técnica, financeira e legal dos entes federados - e com o acompanhamento do SNE-, terá papel de induzir e apoiar os sistemas de educação e suas instituições educativas a responderem tais compromissos e metas. Isso implica em que se defina objetivos, conteúdos relevantes e processos de ensino e aprendizagem, inclusive por meio de atividades pedagógicas voltadas ao protagonismo dos educandos (ODS 4), objetivando uma educação emancipatória, humanista e inclusiva.

Texto para ser utilizado –			
1088			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1089. É nesse contexto da proteção da vida e do ambiente, que o direito à educação pública, saúde, moradia e alimentação, bem como o respeito à dignidade da pessoa humana – sem distinção de raça, nacionalidade, etnia, gênero, classe social, região, cultura, orientação sexual, identidade de gênero, geracional, deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação – se constituem como direitos e garantias essenciais à justiça social plena – já muito bem salientados na Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, de 1948. A educação, portanto, é tanto um direito objetivo em si mesmo quanto um poderoso instrumento para a justa compreensão e consciente atuação nos processos sociopolíticos para a garantia e realização da dignidade humana, isto é, a efetividade plena do princípio de igualdade de direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais que toda pessoa tem. Esses direitos, que são histórica e socialmente construídos, estão inseridos e pertencentes aos processos sociais, sendo determinados, ao mesmo tempo que determinam um conjunto de ideias, instituições, forças produtivas e relações sociais, de modo que sua efetivação precisa ser garantida e protegida, especialmente pelo Estado.

Texto para ser utilizado –			
1089			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1090. A história da sociedade brasileira é marcada por profundas desigualdades e injustiças. São marcas e expressão da violação e da negação de direitos fundamentais à imensa maioria das pessoas que, infelizmente, se acentuaram nos anos mais recentes, com o desmonte de políticas públicas sociais, com a difusão do ódio, da desinformação e todo tipo de intolerância. É nesse âmbito que a ideia de se alcançar a justiça abrange o resgate dos valores que fundam o conceito de direitos humanos. As desigualdades e as injustiças são consequências de mecanismos e de políticas de exclusão, mormente aplicados pelo Estado, no âmbito social, econômico, étnico-racial, educacional e cultural. O resultado é a crônica e elevada pobreza, da fome e do número de desempregados, assassinatos, dos violentos conflitos e intolerância social, as várias formas de discriminação e do arbítrio como método. Enfim, as múltiplas formas de violência contra a pessoa humana. Nesse sentido, sendo a educação reconhecida como um dos direitos humanos fundamentais, em que a Educação em Direitos Humanos (EDH) é parte essencial do conjunto desses direitos. A sua consolidação é condição para a edificação/construção de um outro padrão societário para a superação das desigualdades, da proteção da vida, do meio ambiente e da democracia.

Texto para ser utilizado –			
1090			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1091. Assim, promover a EDH é um desafio urgente e permanente desse novo PNE. Para tanto, será necessário garantir as condições adequadas, baseadas em diretrizes e metas bem estabelecidas, para que as diversas instituições educativas, em todos os níveis e modalidades de educação implementem a educação em direitos humanos, até porque as desigualdades, injustiças e problemas também se fazem presentes no ambiente educacional. A garantia de uma educação pautada nos princípios da justiça social, na cultura da paz e reconhecidora dessas diversidades e desigualdades, precisa ampliar a noção de inclusão e igualdade, atuando no enfrentamento e na superação da compreensão abstrata de humanidade e homogeneizante de direitos universais. De modo que, o processo de implementação da EDH deve garantir o princípio de que todas as pessoas têm o direito de usufruírem de uma educação não discriminatória, inclusiva e democrática, independente do seu sexo; da origem nacional e étnico-racial; de suas condições econômicas, sociais ou culturais; de suas escolhas de credo; de sua orientação sexual; de identidade de gênero; de faixa etária; de ser pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, ou com altas habilidades ou superdotação.

Texto para ser utilizado –			
1091			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1092. Um Estado democrático é aquele que reconhece os indivíduos como sujeitos de direitos, em diferentes esferas: política, econômica, civil, cultural e ambiental. Portanto, ao buscar ser democrático e de direito, justo e inclusivo, o Estado deve ser proativo e constituir políticas públicas, sobretudo na educação, a partir da noção da sua não neutralidade diante das injustiças, das discriminações e das desigualdades. É nesse sentido que os direitos humanos evoluem legal e institucionalmente, em termos de sua diversidade, abrangência, valores e conteúdos. Portanto, a articulação entre justiça social, direitos humanos e educação não pode ser uma frase retórica, mas deve se materializar na garantia dos direitos sociais objetivos, a exemplo da justa distribuição de renda e riqueza, do direito à saúde, moradia, emprego ou trabalho e educação pública.

Texto para ser utilizado –			
1092			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1093. A educação, reconhecida como uma prática social e histórica, constitutiva e constituinte das relações sociais, se vincula às novas exigências e demandas, como as do mundo do trabalho e da produção; ao desenvolvimento científico e tecnológico; às questões sociais e problemáticas ambientais; ao enfrentamento e superação das desigualdades, da pobreza; à defesa do meio ambiente; ao combate ao racismo ambiental; à proteção das diferentes formas de vida; aos impactos das mudanças climáticas; tendo como base uma economia sustentável. Para dar conta dessas novas demandas e exigências, é importante considerar as experiências e conhecimentos acumulados historicamente em campo científico, cultural e educacional, a exemplo da teoria geográfica do espaço de Milton Santos; da pedagogia libertadora e humanista de Paulo Freire; das várias correntes teóricas e experiências da educação ambiental; dos fundamentos da ecologia política; da economia solidária e práticas agroecológicas; da educação em direitos humanos; da educação das relações étnico- raciais, incluindo o combate ao racismo estrutural e ambiental, e dos saberes dos povos tradicionais e originários.

Texto para ser utilizado –			
1093			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1094. Portanto, é fundamental termos políticas de Estado para a educação, com planos políticos educacionais decenais, pedagógicos e curriculares nas instituições de ensino públicas e privadas, nos diversos níveis, etapas e modalidades, com princípios, diretrizes, metas e formas de atuação para a defesa e garantia de um Estado democrático de direito; para uma formação humanista, emancipatória, crítica, solidária, inclusiva; e para a promoção dos direitos humanos e da justiça socioambiental.

Texto para ser utilizado –			
1094			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1095. Por fim, ao se descrever e argumentar a favor dos compromissos da educação, apontam-se proposições à sua efetivação e um conjunto de estratégias para o alcance das mesmas. Estas se associam àquelas dos demais eixos desse PNE, dado que a promoção da justiça social, dos direitos humanos e do desenvolvimento socioambiental sustentável, bem como o enfrentamento das desigualdades e da pobreza, se constitui um conjunto de princípios, temas e metas transversais essenciais à educação.

Texto para ser utilizado –			
1095			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1097. PROPOSIÇÃO 1: PROMOVER, GRADATIVAMENTE, A OFERTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO.

Texto para ser utilizado –			
1097			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1098. ESTRATÉGIAS:

Texto para ser utilizado –			
1098			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1099. 1.1. Estabelecer políticas públicas setoriais e intersetoriais voltadas ao desenvolvimento, apoio e valorização de ações de sustentabilidade socioambiental na educação básica e superior, incluindo a extensão, a cultura, a pesquisa científica, tecnológica e a inovação.

Texto para ser utilizado –			
1099			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1100. 1.2. Prover meios, inclusive com financiamento público, adequado e estável, para o estabelecimento e a execução de programas de articulação de políticas socioambientais sustentáveis na área da Educação, envolvendo os setores da saúde, trabalho, assistência social, defesa civil, economia solidária e trabalho, para assegurar a toda população, do presente e das futuras gerações, um meio ambiente saudável, sustentável e inclusivo.

Texto para ser utilizado –			
1100			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1101. 1.3. Promover e apoiar processos educativos e de treinamento para planos de contingência e de enfrentamento de situações de emergência em eventos climáticos extremos e de crises ou catástrofes ambientais, em todas as instituições educacionais públicas e privadas do país e em todas as etapas e modalidades, envolvendo a defesa civil e órgãos de proteção socioambiental, com financiamento público específico, sustentável e exclusivo para as escolas públicas.

Texto para ser utilizado –			
1101			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1102. 1.4. Promover e apoiar, com previsão de meta intermediária para o PNE 2024/ 2034, a oferta da educação ambiental, referenciada na educação para o desenvolvimento sustentável (EDS), considerando, dentre outros, o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ ONU), nas redes públicas e privadas de educação, com acompanhamento do SNE e com financiamento público específico, adequado, estável, sustentável e exclusivo para as escolas públicas.

Texto para ser utilizado –			
1102			

ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()
-------------	----------------	------------------	------------------

1102. 1.4. Promover e apoiar, com previsão de meta intermediária para o PNE 2024/ 2034, a oferta da educação ambiental, referenciada na educação para o desenvolvimento sustentável (EDS), considerando, dentre outros, o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ ONU), nas redes públicas e privadas de educação, com acompanhamento do SNE e com financiamento público específico, adequado, estável, sustentável e exclusivo para as escolas públicas.

Texto para ser utilizado –	
1102	1.4. Promover e apoiar, com previsão de meta intermediária para o PNE 2024/ 2034, a oferta da educação ambiental, referenciada na educação para o desenvolvimento sustentável (EDS), considerando, dentre outros, o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ ONU), nas redes públicas e privadas de educação, com acompanhamento do SNE e com financiamento público específico, adequado, estável, sustentável e exclusivo para as escolas públicas.
APROVADA	
ADITIVA ()	SUPRESSIVA (X)
SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1103. 1.5. Promover, de modo contínuo, a articulação e o estabelecimento de parcerias das secretarias municipais e estaduais/ distrital de educação com coletivos de educadores ambientais – cancelados pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudanças do Clima e pelo Ministério da Educação – visando à execução das diretrizes e metas da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e o alcance dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS, ONU), especialmente os ODS: 7 – Energia limpa e acessível; 8 – Trabalho decente e crescimento econômico; 9 – Indústria, inovação e infraestrutura; 12 – Consumo e produção sustentáveis; 13 – Ação contra a mudança global do clima; 14 – Vida na água; e 15 – Vida terrestre.

Texto para ser utilizado –	
1103	
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()
SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1104. 1.6. Estabelecer ou reorientar diretrizes curriculares para a educação básica e superior, de redes públicas privadas, dirigidas ao alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU) e orientadas à educação para o desenvolvimento sustentável (EDS) favorecendo processos de ensino-aprendizagem para o domínio da visão sistêmica; a se avaliar e agir em ações antecipatórias; a compreensões normativas; ao desenvolvimento de ações estratégicas; à atuação colaborativa; ao desenvolvimento do pensamento crítico e do autoconhecimento; e à atuação na resolução integrada de problemas.

Texto para ser utilizado –	
1104	
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()
SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1105. 1.7. Constituir e executar, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), programas de incentivo à produção e à distribuição de material didático escolar voltado à proteção ambiental, ao enfrentamento das mudanças climáticas, à valorização das culturas dos

povos originários e à práticas agroecológicas, com financiamento público específico, adequado e estável.

Texto para ser utilizado –			
1105			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1106. 1.8. Garantir o cumprimento, até o terceiro ano de vigência do PNE 2024/ 2034, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/ CP nº 2/ 12) e da Lei da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999).

Texto para ser utilizado –			
1106			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1107. 1.9. Desenvolver políticas públicas educacionais, intersetoriais e articuladas com os mecanismos de financiamento, para que as unidades escolares se tornem espaços de valorização, acessibilidade, de desenvolvimento, de difusão de conhecimentos, de práticas socioambientais sustentáveis e de fortalecimento das relações de interdependência entre educação, diversidade sociocultural, ética e meio ambiente, com o incentivo à participação efetiva de estudantes e dos demais segmentos da comunidade escolar.

Texto para ser utilizado –			
1107			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1108. 1.10. Estabelecer políticas públicas intersetoriais de educação para a execução de planos e projetos político- pedagógicos, institucionais e curriculares nas instituições educacionais, públicas e privadas, que expressam os compromissos com a promoção da justiça social; do respeito à diversidade cultural, da proteção da biodiversidade, do desenvolvimento sustentável; de práticas em uma perspectiva socioambientalista, e do enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Texto para ser utilizado –			
1108			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1109. 1.11. Promover, ampliar, apoiar e financiar processos intersetoriais no setor público para a produção de conhecimento sociocientífico, entre outros, para a salvaguarda do meio ambiente; para a prevenção e mitigação dos impactos das mudanças climáticas; para o desenvolvimento de uma economia sustentável e de transição energética; para a criação de instrumentos ao enfrentamento e à superação da pobreza e das desigualdades, valorizando sempre os conhecimentos tradicionais e os saberes produzidos nos diversos biomas – com destaque para a Amazônia.

Texto para ser utilizado –			
1109			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1110. 1.12. Instituir ou ampliar, por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), programas de pesquisa e de pós-graduação voltadas à EDS, especialmente em pesquisas em áreas estratégicas, para incentivar ações de cooperação entre Estado - institutos de pesquisa – empresas; e de cooperação internacional, em temáticas como: cidades criativas e sustentáveis; mobilidade; habitação; saneamento básico; equipamentos sociais e de infraestrutura alternativa e sustentável; transição ecológica; valorização da economia solidária, circular e de baixo carbono; promoção da industrialização em novas bases tecnológicas limpas; busca da eficiência e segurança energética via a expansão de fontes limpas e renováveis.

Texto para ser utilizado –			
1110			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1111. 1.13. Reconhecer e garantir, inclusive com programas de financiamento adequado e estável, formas de produção baseadas na sustentabilidade socioambiental dos povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, povos das águas e comunidades tradicionais e locais, com a valorização de práticas agroecológicas e a biodiversidade, buscando envolver a educação do campo e licenciatura indígena.

Texto para ser utilizado –			
1111			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1112. 1.14. Fortalecer a educação do campo, a educação escolar indígena e a educação escolar quilombola, articulando com ações, projetos e programas de educação para proteção ambiental, nas esferas federal, estadual, municipal, em sintonia com a política e as diretrizes nacionais de educação ambiental.

Texto para ser utilizado –			
1112			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1113. 1.15. Implementar programa de apoio à construção e/ ou manutenção de escolas que atendam aos requisitos de sustentabilidade na gestão de água, energia, solo, resíduos, alimentos, respeitando as expectativas das comunidades locais.

Texto para ser utilizado –			
1113			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1114. 1.16. Instituir, promover e apoiar programas destinados à educação básica e superior que visem à articulação entre educação ambiental, EDS e educação científica e tecnológica para o desenvolvimento socioambiental sustentável e inclusivo, em especial à prevenção de desmatamento e gestão de riscos, a respostas a desastres e adaptação às mudanças e emergência climática; de segurança hídrica e para a eficiência e o uso racional da água; para o fortalecimento da agricultura familiar, ao agronegócio sustentável e a pesca e a aquicultura.

Texto para ser utilizado –			
-----------------------------------	--	--	--

1114			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1115. 1.17. Garantir a oferta do ensino médio, articulado ou integrado à formação técnica profissional, que atenda às demandas produtivas e sociais locais, regionais e nacional, a exemplo de áreas específicas que envolvam projetos agroflorestais em base ecológica, de sociedade sustentável e de gestão e fortalecimento comunitário de reservas extrativistas sustentáveis, em consonância com o desenvolvimento socioambiental sustentável e de a inclusão social.

Texto para ser utilizado –			
1115	1.17. Garantir a oferta do ensino médio, articulado ou integrado à formação técnica profissional, que atenda às demandas produtivas e sociais locais, regionais e nacional, a exemplo de áreas específicas que envolvam projetos agroflorestais em base ecológica, de sociedade sustentável e de gestão e fortalecimento comunitário de reservas extrativistas sustentáveis, em consonância com o desenvolvimento socioambiental sustentável e de a inclusão social.		
APROVADA			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA (X)	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1116. 1.18. Garantir a construção, manutenção ou ampliação de áreas verdes nos espaços educativos suficientes para práticas de educação ambiental, tais como hortas, coleta seletiva, compostagem e outras tecnologias verdes, transformando a escola em referência à sustentabilidade socioambiental sustentável.

Texto para ser utilizado –			
1116			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1117. 1.19. Assegurar a compra direta da alimentação escolar para as escolas públicas com o agricultor familiar ou organizações familiares produtoras de alimentos, orgânicos e agroecológicos, utilizando recursos federais, estaduais e municipais, de maneira associada a ações de educação ambiental.

Texto para ser utilizado –			
1117			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1118. 1.20. Garantir a educação digital crítica para a inclusão digital e de integração de conhecimentos em diversas áreas, entre elas a biotecnologia, da educação para a proteção ambiental, da EDS, em uma perspectiva socioambiental crítica.

Texto para ser utilizado –			
1118			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1119. 1.21. Promover e garantir a articulação entre educação para a proteção ambiental e a Educação em Direitos Humanos (EDS), visando a assegurar direitos socioambientais, culturais e de promoção das justiça social e racial plenas.

Texto para ser utilizado –			
1119			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1120. 1.22. Promover ações educacionais dirigidas ao combate ao racismo estrutural, em particular o racismo ambiental, visando ao enfrentamento às discriminações e às injustiças sociais que populações negras, indígenas, quilombolas sofrem, devido à degradação ambiental e em decorrência das mudanças climáticas.

Texto para ser utilizado –			
1120			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1121. PROPOSIÇÃO 2: PROMOVER, GRADATIVAMENTE, A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA E DAS DIRETRIZES NACIONAIS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (EDH), EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO.

Texto para ser utilizado –			
1121			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1022. ESTRATÉGIAS:

Texto para ser utilizado –			
1122			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1123. 2.2. Efetivar a transversalidade da EDH nas políticas públicas, estimulando o desenvolvimento institucional e interinstitucional das ações previstas no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) nos mais diversos setores e em articulação com as políticas de educação básica, superior, pós-graduação, pesquisa, ciência, tecnologia, cultura, meio ambiente, visando ao enfrentamento das desigualdades sociais, das diferentes formas de exclusão, racismo, e violações dos direitos humanos.

Texto para ser utilizado –			
1123			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1124. 2.3. Promover e incentivar a Educação em Direitos Humanos (EDH), nas redes públicas e privadas de educação, com acompanhamento do SNE e com financiamento público específico para as escolas públicas.

Texto para ser utilizado –			
-----------------------------------	--	--	--

1124				
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()	

1125. 2.4. Incluir, no orçamento da União, do Distrito Federal, dos estados e municípios, de dotação orçamentária e financeira específica para a implementação das ações de EDH, previstas no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Texto para ser utilizado –				
1125				
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()	

1126. 2.5. Instituir, impulsionar e apoiar, em todas as instituições educativas do país, programas e ações de formação em direitos humanos de diferentes grupos, coletivos e movimentos, visando a constituir valores e ambientes educativos e sociais baseados no antirracismo, na igualdade de gênero, na proteção e atenção às mulheres, no respeito e valorização da diversidade, na convivência com outras nacionalidades, etnias e religiões, na cultura da paz e do diálogo, na redução da violência e todos os tipos de preconceito e discriminação.

Texto para ser utilizado –				
1126				
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()	

1127. 2.6. Adequar os projetos político-pedagógicos e planos de desenvolvimento institucional da educação pública e privada, em todos os níveis e modalidades, às diretrizes e parâmetros da EDH, dirigidas à formação para a cultura democrática e da paz, à compreensão dos contextos nacional e internacional, aos valores da tolerância, da solidariedade, da justiça social e da sustentabilidade, à inclusão e à pluralidade, ao combate de todo e qualquer tipo de racismo, capacitismo, preconceito, discriminação e intolerância.

Texto para ser utilizado –				
1127				
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()	

1128. 2.7. Instituir, provendo meios financeiros, uma Política Nacional de Educação em Direitos Humanos, abrangendo a educação básica, educação superior, educação não-formal, educação dos profissionais dos sistemas de Justiça e Segurança e de educação e mídia, em articulação com políticas de saúde, trabalho, assistência social, meio ambiente, economia solidária, entre outras.

Texto para ser utilizado –				
1128				
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()	

1129. 2.1. Retomar a implementação de planos e programas nacionais, bem como a criação/ativação de comitês estaduais de EDH como mecanismo ao processo de implementação e monitoramento à efetivação da mesma enquanto política pública.

Texto para ser utilizado –				
1129				

ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()
-------------	----------------	------------------	------------------

1130. 2.8. Incentivar processos educativos que promovam a EDS, em especial sobre a relação injustiça- pobreza e os princípios da igualdade, da equidade, do respeito à diversidade e do combate a todas as formas de violência, em consonância aos seguintes ODS: 1 – Erradicação da pobreza; 2 – Fome zero e agricultura sustentável; 3 – Saúde e bem-estar; 4 – Educação de qualidade; 5 – Igualdade de gênero; 6 – Água potável e saneamento; 8 – Trabalho decente e crescimento econômico; 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; e 16 – Paz, justiça e instituições eficazes.

Texto para ser utilizado –			
1130			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1131. 2.9. Promover e garantir a oferta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica para a EDH, especialmente nas áreas da educação para as relações étnico-raciais, indígena, ambiental, do campo, pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, de identidade de gênero e orientação sexual, com recursos públicos específicos e estáveis.

Texto para ser utilizado –			
1131			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1132. 2.10. Promover a educação digital crítica, em todas as instituições educativas e nas várias modalidades educacionais, para o desenvolvimento de habilidades na decodificação de mensagens e das tecnologias que as dão suporte, no combate ao cibercrime, na luta pela segurança cibernética e pelo emprego de algoritmos antidiscriminatórios em softwares e na inteligência artificial.

Texto para ser utilizado –			
1132			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1133. 2.11. Constituir e executar, no âmbito do PNLD, programas de incentivo à produção e a distribuição de material didático escolar voltado aos direitos humanos, com financiamento público específico, adequado e estável.

Texto para ser utilizado –			
1133			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1134. PROPOSIÇÃO 3: ESTABELEECER, ATÉ O PRIMEIRO ANO DESTE PNE, POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E POLÍTICA NACIONAL DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, EM ARTICULAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, COM A EDS E COM AS DIRETRIZES NACIONAIS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (EDH),

COM PREVISÃO E GARANTIA DE FINANCIAMENTO PÚBLICO ADEQUADO E ESTÁVEL, ENVOLVENDO TODOS OS ENTES FEDERATIVOS.

Texto para ser utilizado –			
1134			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1035. ESTRATÉGIAS:

Texto para ser utilizado –			
1135			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1136. 3.1. Promover processos de formação inicial e continuada de professores na educação para a proteção ambiental, na perspectiva da sustentabilidade, em articulação com a educação ambiental e EDS, em todos os níveis, etapas e modalidades da educação, com financiamento específico ao setor público.

Texto para ser utilizado –			
1136			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1137. 3.2. Promover processos de formação inicial e continuada de professores em educação em direitos humanos, em consonância com as diretrizes e parâmetros da EDH, em todos os níveis e modalidades, com financiamento específico ao setor público.

Texto para ser utilizado –			
1137			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()

1138. 3.3. Promover processos de formação de professores na educação digital crítica, em consonância com as orientações curriculares da UNESCO (2013) e em articulação com a educação para a proteção ambiental e EDH, visando a alfabetização midiática e informacional, em todos os níveis e modalidades, com financiamento específico ao setor público.

Texto para ser utilizado –			
1138			
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()	AGLUTINATIVA ()